



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## Presidência

### PORTARIA N.º 2.252, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Atualiza os membros do Núcleo de Apoio Técnico - NATJUs, vinculado ao Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul do Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a informação acerca da necessidade de atualizar a composição do NATJUs, conforme veiculado no Ofício n.º 09/2022, de 2 de fevereiro de 2022, da lavra do Desembargador Nélio Stábile;

**CONSIDERANDO** que a atualização é imprescindível à manutenção das atividades regulares do referido núcleo;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Modificar o art. 1º da Portaria n.º 1.364, de 28 de setembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Designar para compor o Núcleo de Apoio Técnico — NATJUs os seguintes membros: Desembargador Nélio Stábile, Coordenador, Dr. Jorge Guilherme La Torre Heredia, Médico do Estado de Mato Grosso do Sul, Alexandre Augusto Tutes, Farmacêutico do Estado de Mato Grosso do Sul, Bernardete Gomes Lewandowski, Farmacêutica do Estado de Mato Grosso do Sul, Evelyn Vieira Rios Sona, Enfermeira do Município de Campo Grande, Dr.ª Lilian Maria Maksoud Gonçalves, Médica do Município de Campo Grande, Dr.ª Rafaeli Cardoso Barbosa, Médica do Município de Campo Grande, Lisie da Silva Lima, Enfermeira do Município de Campo Grande, Dr. José Eduardo Cury, Médico do Município de Campo Grande, e as servidoras do TJMS, Rute Ribeiro de Quadros e Vania Lucia Della Justina da Silva.” (NR)*

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 3 de fevereiro de 2022.

**Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR**  
Presidente

## Secretaria da Magistratura

**Portaria assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em 4/2/2022.**

O Desembargador Carlos Eduardo Contar, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

**Conceder** ao **Dr. MAURO NERING KARLOH**, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da comarca de Campo Grande, 1 (um) dia de afastamento compensatório, em 20/4/2022, referente ao plantão do recesso forense de 2014/2015, nos termos do artigo 268, § 2º, do CODJ/MS. P. R. C. (Port. n.º 100/2022)

**(a) Des. Carlos Eduardo Contar**  
Presidente

**Portarias assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em 7/2/2022.**

O Desembargador Carlos Eduardo Contar, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

**Revogar**, a pedido, com efeitos a partir do dia 8/2/2022, parte da Portaria n.º 66, de 27/1/2022, publicada no DJ 4883, de 31/1/2022, que concedeu licença para tratamento de saúde ao **Des. GERALDO DE ALMEIDA SANTIAGO**, no período de 31/1 a 11/2/2022, designando o Des. João Maria Lós para substituí-lo no referido lapso temporal. P. R. C. (Port. n.º 105/2022)

**Conceder** à **Dra. BRUNA TAFARELO**, Juíza de Direito da 2ª Vara da comarca de Chapadão do Sul, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 5/2 a 19/2/2022, nos termos do art. 269, parágrafo único, do CODJMS. P. R. C. (Port. n.º 106/2022)

**(a) Des. Carlos Eduardo Contar**  
Presidente

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, 7 de fevereiro de 2022.

Secretaria da Magistratura

(a) Bel. Christiane Padoa

Diretora da Secretaria